



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
 Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NTI	SERGIO LUIZ PERINI	8759

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BR0461552	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	15.000
2	BR0461506	GASOLINA COMUM	LITRO	10.000
3	BR047627	ETANOL	LITRO	2.000

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.Veneza Auto Posto Ltda.	3241-4664	vенеzaautoposto@ig.com.br
2.Tyresoles de Sergipe Ind., Com. e Serviços Ltda.	3226-0603	gicelma@tyresolesdobrasil.com.br
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 152.790,00 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais)

Óleo Diesel S-10: 15.000 litros X R\$ 5,45 = R\$ 81.750,00

Gasolina Comum: 10.000 litros X R\$ 6,16 = R\$ 61.600,00

Etanol: 2.000 litros X R\$ 4,72 = R\$ 9.440,00

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 01/01 a 31/12/24.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Etanol) com a finalidade de promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto, no ano de 2024.
2. Necessidade: Abastecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais pertencentes ao TRE/SE ou para terceiros autorizados a seu serviço (veículos locados e/ou requisitados) e para o grupo gerador de energia de emergência da sede deste Regional.
3. Benefícios para a Instituição: Possibilitar atendimento às solicitações de transporte, evitando o comprometimento das atividades administrativas e judiciais, bem como, o perfeito funcionamento do grupo gerador.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Processo Licitatório - Pregão Eletrônico

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES: Para o valor estipulado da contratação foram utilizados os preços médios dos combustíveis (Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Etanol) praticados em Aracaju, apurados e divulgados pela ANP, referentes à semana de de 6 a 12/08/22.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 16/08/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 16/08/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1417382** e o código CRC **FBBDA524**.